



Lei Nº 382, de 6 de abril de 2018.

Altera o anexo único da Lei nº
329, de 21 de maio de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pires Ferreira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo da Lei nº 329, de 21 de maio de 2014, passa a vigorar na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 6 de abril de 2018.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO
(Lei Nº 382, de 6 de abril de 2018)

Colocação	Premiação do Campeonato Piresferreirense Futebol de Salão					
	Adulta	Sub-17	Sub-15	Sub-13	Master	Feminina
1º lugar	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2º lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3º lugar	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Premiação do Campeonato Piresferreirense de Futebol de Campo	
Colocação	Categoria Master
1º lugar	R\$ 2.000,00
2º lugar	R\$ 1.000,00
3º lugar	R\$ 500,00

Premiação da COPA PIRES FERREIRA DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO	
Colocação	Categoria MASCULINO ADULTO
1º lugar	R\$ 3.000,00
2º lugar	R\$ 1.500,00
3º lugar	R\$ 750,00

Premiação do INTERCOLEGIAL DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO (ALUNOS DO MUNICÍPIO ENTRE 11 E 15 ANOS DE IDADE)	
Colocação	Categoria MASCULINO / FEMININO
1º lugar	R\$ 1.000,00
2º lugar	R\$ 500,00
3º lugar	R\$ 250,00

Premiação do Campeonato Piresferreirense de Futebol Masculino Série A	
Colocação	Categoria MASCULINO SÉRIE A
1º lugar	R\$ 4.000,00
2º lugar	R\$ 2.000,00
3º lugar	R\$ 1.000,00

Premiação do Campeonato Piresferreirense de Futebol Masculino Série B	
Colocação	Categoria Master MASCULINO SÉRIE B
1º lugar	R\$ 2.000,00
2º lugar	R\$ 1.000,00
3º lugar	R\$ 750,00

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua: Maria Antuza Soares Passos S/N – Centro –
FONE: (088)3651-1100 FAX: 3651-1096 CNPJ.10.462.208/0001-86



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Lei nº 382, de 6 de abril de 2018**, foi afixada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Pires Ferreira no **dia 6 de abril de 2018**. O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira, 9 de abril de 2018.

Ana Paula Evangelista
SEC. DE ADM. FINANÇAS